

Movimentos sociais, conservadorismo e conjuntura brasileira: delineamentos de uma análise crítica

Social movements, conservatism and Brazilian conjuncture: outlines of a critical analysis

Angela Michele Suave*
Lindamar Alves Faermann**
Kátia Hale dos Santos***

Resumo

Este artigo propõe-se a uma análise da conjuntura brasileira na atualidade, com enfoque no processo de criminalização dos movimentos sociais na cidade e no campo, apresentando reflexões acerca das políticas e das narrativas do governo Bolsonaro que evidenciam esse processo. Do ponto de vista metodológico, foi realizada uma pesquisa bibliográfica e documental com abordagem qualitativa. As ações governamentais e a adesão de parte da sociedade à arquitetura desse projeto indicam os objetivos do governo, que remetem à ampliação das desigualdades entre as classes sociais no capitalismo contemporâneo e ao retorno a padrões de sociabilidade arcaicos e conservadores, cuja política se assenta, dentre outros aspectos, na intensificação da exploração dos trabalhadores e na histórica perseguição dos movimentos sociais que afrontam ou questionam a propriedade privada e a violação dos direitos sociais. Conclui-se que estamos em um período que está se desenhando a partir de valores conservadores e de estratégias repressivas aos movimentos sociais, a partidos de esquerda e a setores progressistas com a finalidade de manter a ordem burguesa e de aprofundar as políticas neoliberais para favorecer o capital em detrimento dos direitos dos trabalhadores.

Palavras-chave: Movimentos sociais. Criminalização dos movimentos sociais. Neoconservadorismo. Conjuntura brasileira. Governo Bolsonaro.

Abstract

This article aims to make a fundamental analysis of the current Brazilian conjuncture, focusing on the historical process of criminalization of social movements in the city and in the countryside, providing preliminary reflections about the narratives and actions of the Bolsonaro government. Conservatism gains space worldwide, subsidizes the deepening of neoliberal policies, but its particularity in the country reveals a fundamental element for a contextual examination. From a methodological point of view, a bibliographic and documentary research with a qualitative approach was performed, when we sought to analyze the situations that portray the process of criminalization of movements for housing and land. Governmental actions and the process of society's adherence to the architecture of this project indicate the objectives of government, which refer not only to widening inequalities between social classes in contemporary capitalism, but also to the return to archaic and conservative sociability standards, whose policy is based, among other things, on intensifying the exploitation of workers and the persecution of social movements that confront or question private property and social inequalities. We conclude that we are in a historical period that is drawing from conservative values and repressive strategies to movements, leftist parties and progressive sectors to deepen liberal policies that favor capital over the social rights of workers.

Keywords: Social Movements. Criminalization of social movements. Neoconservatism. Brazilian conjuncture. Bolsonaro Government

* Assistente social, mestre e doutora pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Docente do Departamento de Serviço Social da Universidade de Taubaté (UNITAU).

** Assistente social, mestre e doutora pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Docente do Departamento de Serviço Social da Universidade de Taubaté (UNITAU) e Assistente Social do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ-SP).

*** Assistente social, mestre e doutora pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Docente do curso de Serviço Social da Universidade Santo Amaro.

Introdução

O presente artigo versa sobre a conjuntura brasileira na atualidade com enfoque na criminalização dos movimentos sociais, tendo como centro analítico as configurações da atualidade que são marcadas pelo neoconservadorismo. Para tanto, traz reflexões sobre as medidas tomadas pelo presidente Jair Bolsonaro e por sua bancada governista, os quais têm reiterado ataques a movimentos sociais, a partidos de esquerda e a setores progressistas.

A criminalização dos movimentos sociais tem como gênese os conflitos advindos das lutas entre as classes que decorrem das desigualdades sociais. No governo Bolsonaro, esse processo assume particularidades que intensificam a criminalização dos movimentos sociais, pois há um esgotamento do sistema político e institucional que possibilita uma atuação pautada no programa liberal e neoconservador. Isso se dá especialmente pela crise do governo Dilma, pelo golpe institucionalizado e pelo desastre da gestão Temer.

Há que se destacar que Temer, junto com seus aliados, em apenas dois anos de governo, impôs ao conjunto dos trabalhadores condições bárbaras de vida e de trabalho. Essas condições aconteceram mediante ações e políticas expressas centralmente na Emenda Constitucional 95/2016, que bloqueia por 20 anos recursos públicos destinados a direitos sociais indispensáveis à reprodução da vida, como saúde, educação e assistência social e, na sequência, pela reforma trabalhista, autorizando o trabalho intermitente, desprotegido e em condições análogas à escravidão.

A reforma trabalhista e a generalização da terceirização traduzem a ruptura com o sistema de relações de trabalho corporativo instalado nos anos 30 com Getúlio Vargas, que não havia sido alterado de modo tão profundo e agressivo nos governos anteriores. Da mesma forma, o congelamento por duas décadas do gasto público operacional não-financeiro figurou-se como algo inédito na sociedade brasileira.

O impacto desse conjunto de ações na realidade dos trabalhadores foi evidenciado nos indicadores sociais do IBGE. Os resultados divulgados em dezembro de 2017 apontaram o aumento expressivo do número de pobres e miseráveis no Brasil. No final do ano de 2016, o país contava com 25,4% da população em situação de pobreza, o que corresponde a uma renda domiciliar per capita de aproximadamente R\$ 387 por mês (IBGE, 2017).

Mantendo-se firme em sua prática de regressão social, apesar dos preocupantes indicadores, Temer ainda realizou cortes sobre o orçamento de políticas sociais nas áreas de

habitação, de direitos da juventude e de segurança alimentar. As áreas de defesa dos direitos de crianças e adolescentes, da promoção da igualdade racial e dos programas para mulheres também sofreram reduções drásticas, segundo os estudos de Martins (2017).

O governo Temer, além de ter representando um grave recuo civilizatório na área social, levando o capitalismo a reposicionar sua dinâmica de acumulação, mostrou uma ação estatal empenhada com a burguesia e com o seletivo segmento enriquecido da população. Temer chegou ao fim do seu governo com alta rejeição popular, visto sua gestão ter sido marcada por escândalos e por denúncias contra o presidente¹ e pelas próprias reformas aprovadas no Congresso.

Foi diante dessa conjuntura que Bolsonaro assumiu o poder com particularidades ainda mediadas por um contexto de aprofundamento das políticas neoliberais que impulsionam as lutas e as reivindicações dos trabalhadores para acessar suas necessidades de reprodução social, além da crise sanitária causada pela Covid-19 neste ano de 2020.

Nessa direção de análise, apresentam-se alguns apontamentos sobre as origens do pensamento conservador no Brasil e as novas facetas que essa corrente expressa no governo Bolsonaro. Se no conservadorismo clássico reina a confiança no progresso e na razão e a ciência é tida como produtora de conhecimento, no projeto neoconservador brasileiro do governo Jair Bolsonaro se institui o avesso desse intento.

Ainda em período de campanha eleitoral, Jair Bolsonaro já apresentava a proposta de tipificar como terrorismo as atividades do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e do Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST). Logo nos primeiros meses de mandato, expressou a sua intenção de alterar a Lei Antiterrorismo (BRASIL, 2016), abrindo espaço para criminalizar esses movimentos. Sucedeu com a aprovação do Projeto de Lei 3.715/2019 (BRASIL, 2019), que permite ao proprietário rural ter o porte de arma em toda a área de sua propriedade, o que antes era restrito apenas a sua casa.

São também conhecidas suas falas durante a campanha eleitoral de teor ameaçador aos integrantes desses movimentos, tais como: Bandidos do MST, bandidos do MTST, as ações de vocês serão tipificadas como terrorismo. Vocês não levarão mais o terror ao campo ou à cidade. Ou vocês se enquadram e se submetem às leis ou vão fazer companhia ao cachaceiro lá em Curitiba. (MARQUES, 2018).

¹ Envolvimento em esquema de propinas da Petrobrás, que resultou na investigação por corrupção passiva, organização criminosa e obstrução da Justiça.

Nesse sentido, as práticas e as narrativas governamentais de criminalização dos movimentos sociais, combinadas com a composição militar do governo Bolsonaro, demonstram uma tendência de reprimir manifestações e lutas e de obstruir pensamentos divergentes mediante o uso da força, do autoritarismo e da violência.

Para a realização deste artigo, utilizou-se a pesquisa documental e bibliográfica, com o intuito de reunir informações e aprofundar conhecimentos acerca do objeto estudado. Recorreu-se a fontes fundamentais da sociologia brasileira como Fernandes (1975, 2009), Ianni (2004) e Coutinho (1989), além de autores da tradição marxista e do próprio Marx, bem como o uso de escritos de autores como Lefebvre (2000), Mészáros (2011), entre outros. Foram usadas entrevistas publicadas em noticiários para uma análise preliminar sobre fatos que retratam o processo de aprofundamento da criminalização dos movimentos sociais e de setores que contestam seu governo.

Na estruturação deste artigo, abordam-se inicialmente as particularidades da conjuntura brasileira na atualidade ante um cenário conservador estimulado pela crise do governo Dilma e pelo golpe institucional de 2016. Na sequência, pontua-se a natureza do pensamento conservador, apresentando traços peculiares do conservadorismo na formação sócio-histórica brasileira. Na última parte, são problematizados os alicerces da repressão e da criminalização dos movimentos sociais e as formas históricas de lutas dos trabalhadores, mediante uma análise crítica sobre o real e suas incidências concretas na vida dos trabalhadores.

Particularidades da conjuntura brasileira na atualidade e o cenário político em curso

Dados de 2018 do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP) reiteram o painel projetado empiricamente antes das eleições acerca da ampliação de parlamentares tradicionalistas e reacionários que ocupariam os assentos no Congresso Nacional brasileiro. O assertivo prognóstico confirma que o Congresso eleito em 2018 se configurou no quadro mais conservador desde os anos de 1964, marcando o fim da hegemonia de legendas que lutaram contra a ditadura, especialmente o Partido dos Trabalhadores (PT), o Movimento Democrático Brasileiro (MDB) e o Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) (MAGELA, 2018).

O destaque das eleições de 2018 foi, certamente, o aumento expressivo de representantes do Partido Social Liberal (PSL), cujo número de deputados cresceu de 4 para 52. Dentre esses, há muitos integrantes do setor evangélico, do ruralista e do militar, além de defensores ativos do liberalismo econômico e da segurança pública apreciada de forma pragmática e violenta, ou seja, a "segurança" pela via da política da morte ou, nos termos de Mbembe (2016), da necropolítica.

Não há dúvidas de que o golpe institucional deixou rastros visíveis no desenho do Congresso Nacional de 2019, fraturando² não apenas a democracia brasileira, mas também expondo as contradições do Estado e da política. Os motivos centrais para o impeachment da ex-presidente Dilma Rousseff seguiram as determinações do capital e as particularidades que atravessam a formação sócio-histórica do Brasil, combinando-se com os elementos político-ideológicos presentes na conjuntura brasileira. Conforme a análise marxiana (MARX, 2010), o Estado tem a função precípua de promover as condições necessárias para a acumulação do capital. Assim, como produto direto dos interesses burgueses, é essencial, para assegurar sua dinâmica, amenizar as contradições da relação capital-trabalho e, conseqüentemente, as incompatibilidades e os conflitos entre as classes sociais. Portanto:

[...] o Estado moderno altamente burocratizado, com toda a complexidade do seu maquinário legal e político, surge da absoluta necessidade material da ordem sociometabólica do capital e depois, por sua vez - na forma de uma reciprocidade dialética - torna-se uma pré-condição essencial para a subsequente articulação de todo o conjunto. (MESZÁROS, 2011, p. 108)

Ao tratar especificamente dessa questão em seu texto *Lutas de Classes na França*, Marx (2010) destaca que um dos papéis do Estado burguês é o de enfrentar os problemas sociais restringindo-se a medidas administrativas - quando assim o faz - para respondê-los paliativamente. Dessa forma, oculta os fundamentos da questão social, buscando argumentações e saídas nas falhas casuais ou intencionais da administração e, por isso mesmo, em medidas administrativas, o remédio para suas mazelas (MARX, 2010, p. 38).

Portanto, sendo o Estado um agente de manutenção da órbita capitalista, na medida em que não se coloca integralmente a seu serviço, obstrui sua função e perde a simpatia da elite capitalista "porque o seu poder termina onde começa a vida burguesa e seu labor."

² Termo utilizado por Pedro Nunes (2019) no seu livro: *Democracia fraturada: a derrubada de Dilma Rousseff, a prisão de Lula e a Imprensa no Brasil*.

(MARX, 2010, p. 39). Como o PT apresentou algumas objeções ao atendimento integral da agenda contrarreformista, além de elementos multifacetários presentes na conjuntura brasileira e que atravessaram as lutas de classe, o golpe institucional foi consumado.

Certamente, esse processo não representou um movimento único e isolado. Ao contrário, resultou da combinação de elementos presentes na realidade brasileira, a exemplo das pressões do grande capital para aumentar as taxas de lucros; o cenário sociopolítico que se abriu após as Jornadas de Junho de 2013; as manifestações de caráter conservador de 2015; a descrença dos trabalhadores ao projeto político da esquerda brasileira; e ainda o papel da grande mídia na desqualificação do PT, contribuindo para acirrar a repulsa da classe média a esse partido; assim como de políticas e de tendências internacionais conservadoras que no último período vêm atacando as democracias e os direitos humanos ao atender à lógica orgânica do capital.

Não ignorarmos as concessões realizadas aos banqueiros, latifundiários e industriais e as alianças construídas com setores da direita pelo governo petista - fatos também responsáveis pelos rumos que o país tomou -, mas reconhecemos as diferenças no tratamento midiático dirigido aos partidos, a exemplo da compra de votos pró-reforma da previdência pelo atual governo, ação atenuada e absolvida pela grande mídia brasileira.

As Jornadas de Junho de 2013 também tiveram um peso significativo nos rumos políticos do Brasil, constituindo-se dessa forma os elementos que atravessaram o golpe institucional de 2016. Ainda que o mote inicial expressasse a indignação de grande parcela da sociedade brasileira com a conjuntura instalada no país, o movimento foi apropriado, com o apoio da mídia, por setores da classe média incentivados pela bandeira anticorrupção; ainda que o núcleo duro desse movimento foram os jovens trabalhadores, cujas pautas revelaram problemas crônicos do país - transporte público, educação e saúde, além do problema do desemprego e da violência policial – a onda conservadora tomou maior vulto, alterando a conjuntura brasileira, segundo Mattos (2016), fazendo soar o alarme das classes dominantes.

Dois anos depois, em março de 2015, acontece uma das maiores manifestações da direita contra o governo Dilma, protagonizada pela cúpula do movimento "Vem Pra Rua", apoiado por artistas, jogadores, alguns atores da TV Globo e membros de redes sociais que se juntaram em prol da insígnia do combate à corrupção e em apoio à Operação Lava Jato. Esse ato, segundo Demier (2017), afetou diretamente a correlação de forças com o movimento das ruas, alterando drasticamente o cenário político do país.

Tais elementos foram atravessados por uma conjuntura marcada pelo falseamento da realidade ou, como denomina a escritora estadunidense Michiko Kakutani (2018), de morte da verdade. Os mecanismos utilizados para esse intento ocorreram (e ocorrem) pela manipulação dos fatos e pela desqualificação da ciência e da razão. Trata-se, segundo a autora, de um movimento global que tem como aparato o irracionalismo, o fundamentalismo e a busca desmedida pelo poder. Um movimento que falseia a realidade em um contexto de cansaço, medo, alienação e desesperança dos trabalhadores, apresentando-se como um projeto de classe, que, em última instância, objetiva perpetuar a elite capitalista no poder, colocando em risco a autenticidade da própria história.

Frente à fragilidade da situação política no Brasil e aos reiterados escândalos noticiados pela mídia, o processo de impeachment instituído teve êxito. O descontentamento real com a gestão do PT expresso nas Jornadas de Junho de 2013 se somou às determinações do capital em face da necessidade de frear as políticas sociais em um contexto de crise econômica. Era preciso reduzir custos sociais, enxugar postos de trabalho, restringir direitos e aumentar a exploração, visto que as saídas engendradas pelo capitalismo para a recuperação de suas taxas de lucro se materializam mediante políticas de ajuste e de planos de estabilização, tendo o Estado como seu braço direito.

O que se constata no momento presente é uma “onda longa recessiva” (MANDEL, 1989, p. 36), em que a ação do capital exhibe uma feição predatória, rompendo os modelos de proteção social e realizando a intensiva restrição do fundo público com prejuízo vital aos trabalhadores. O projeto iniciado por Michel Temer por meio da aprovação da PEC 241, de 2016 e da Reforma Trabalhista sancionada no ano de 2017 inaugura medidas impiedosas do pacote neoliberal na última década. A primeira, por restringir por vinte anos os gastos públicos com educação, saúde e assistência social. A segunda, por dar ampla vazão à precarização do trabalho por meio da flexibilização da remuneração e da jornada de trabalho, bem como pela autorização promíscua do trabalho intermitente.

A onda conservadora no país rejeitou o pacto petista: a conciliação entre as “necessidades” de lucro do mercado e as reivindicações sociais da população mais pobre. Nesses termos, certamente a sangria poderia ser maior.

Apontamentos sobre as origens do pensamento conservador no Brasil

Para compreender a natureza do pensamento conservador e das ações autoritárias do Estado brasileiro, faz-se necessário recuperar os aspectos peculiares que o diferenciam dos países de formação do capitalismo clássico. Ainda que se efetive de modo universal, o modo de produção em questão deve ser captado nas suas especificidades e concreção, conforme demonstra Fernandes (2009).

No caso brasileiro, distinto dos países de formação clássica, segundo Fernandes (2009), não foi possível desencadear mudanças de caráter popular. Pelo contrário, as transformações foram feitas pelo alto, ou seja, mediante alianças e concessões entre a burguesia e as antigas classes dominantes (oligarquia), sem que o povo pudesse participar e apresentar suas demandas e vontades, impossibilitando, dessa forma, o processo democrático e as conquistas democráticas no Brasil. Assim, a oligarquia nacional assumiu o controle das mudanças que marcaram a história do país, afastando as forças populares de possíveis benefícios sociais.

Coutinho (1989) afirma que adotamos o caminho do tipo prussiano para o desenvolvimento capitalista: o caminho do povo brasileiro para o progresso social foi - e continua sendo - um caminho lento e irregular, trilhado na conciliação com o atraso. O autor afirma que a burguesia nacional é incompetente e incapaz de cumprir suas tarefas e é marcada por seu caráter de dependência, mostrando-se incapaz de consolidar um projeto nacional democrático. O processo de formação capitalista no Brasil seguiu a dinâmica articulada entre o mercado mundial e o movimento interno da economia, vivendo o país ao sabor das flutuações e dos interesses do mercado externo, permanecendo subalterna ao capital internacional.

O longo período de escravidão marcou profundamente a memória e a história do país, encontrando reflexos nas relações e condições de trabalho. A marca escravista penetra a estrutura de classe, criando faixas médias marginalizadas tanto no campo quanto na cidade, a qual se reproduzirá por meio da cultura do mando e do favor, de acordo com Schwarz (2009). Moura (1994) afirma que um escravismo tardio se inicia no processo de modernização do país ao transformar o escravismo no âmbito tecnológico, mas sem transformar, contudo, a estrutura que mantém a dinâmica comercial no quadro internacional. O negro marginalizado se somará aos demais trabalhadores, compondo um exército que servirá às classes dominantes, que poderão pressionar os salários dos trabalhadores para baixo.

Para a burguesia conservadora nacional, um poder centralizador forte que liderasse ombro a ombro com as elites brasileiras, autorizado a controlar o povo com seus “punhos fortes”, resolveria os problemas do país. Coerentemente, os primeiros presidentes do Brasil são militares que tomaram o poder por meio de golpes. Getúlio Vargas inicia o processo de industrialização com o mantimento de antigas estruturas coloniais, um bloco de poder que congrega a burguesia nacional emergente e a oligarquia agrária: as novas e as velhas estruturas, o antigo e o moderno.

A transição da “democracia dos oligarcas” à “democracia do grande capital”, nos termos de Fernandes (1975), não fora presidida por uma burguesia com orientação nacionalista e democrática; ao contrário, foi marcada pelo que o autor denominou de democracia restrita, ou seja, restrita aos interesses da classe dominante, que universalizou seus interesses por meio do Estado.

O atraso brasileiro se expressa na concentração de terras nas mãos das oligarquias, a qual resulta na expulsão progressiva do homem do campo durante todo o século XX, na violência do Estado, de grileiros e das milícias, como veremos na terceira parte do presente artigo. Segundo Ianni (2004, p. 155):

No Brasil, a democracia nunca chegou ao campo, nem como ensaio; apenas como promessas. O pouco que se fez em favor da democracia, foi e continua a ser o resultado das lutas dos camponeses, operários rurais e índios. A burguesia agrária - composta de latifundiários e empresários, nacionais e estrangeiros - sempre impôs o seu mando de forma mais ou menos discricionária às populações camponesas, assalariadas e indígenas. No campo, a ditadura tem sido muito persistente, generalizada, congênita, do que na cidade. Os latifundiários e os empresários sempre impuseram os seus interesses, de forma mais ou menos brutal.

A reforma agrária continua sendo uma dívida não resgatada. A concentração de terras é o principal motivo para a violência e as mortes no campo, segundo o relatório Terrenos da Desigualdade: Terra, agricultura e as desigualdades no Brasil rural (OXFAM BRASIL, 2016), elaborado pela Oxfam Brasil. Menos de 1% dos grandes proprietários concentram 45% de toda a área rural - enquanto pequenos proprietários, com menos de 10 hectares cada, ocupam menos de 2,3% da área rural.

O número total de assassinatos no campo foi de 2.507 homens e mulheres pelas regiões do Brasil entre 1964 e 2016, segundo os dados da Comissão Pastoral da Terra (CPT) e do (MST). O cômputo de mortos teve seu ápice durante os anos 1980, período que coincide

com a reabertura democrática, com a fundação do MST e com as lutas para democratizar a terra. As lutas, contudo, não impediram a matança de lideranças, que somaram 1.833 assassinatos entre 1985 e 2016, segundo a CPT.

A derrota do golpe militar e as lutas pelo processo de reabertura democrática na década de 1980 não resultaram, entretanto, no rompimento com o conservadorismo; ao contrário, a emergência do neoliberalismo em escala mundial contribuiu para a reorganização do projeto burguês nacional. A Constituição de 1988 recém-promulgada passou a ser alvo de ataques e as contrarreformas realizadas no governo Fernando Henrique Cardoso atenderam aos interesses corporativos, os quais colidiam com os interesses democráticos populares (BRASIL, 1988).

Contudo, há que ressaltar que a liberdade econômica, o patrimonialismo tradicional e o pragmatismo, renovados pela financeirização do capital, também marcaram os governos petistas. Em maio de 2009, o presidente Lula afirmou ao jornal Folha de São Paulo: "Se tem uma coisa que nenhum empresário brasileiro pode se queixar nos meus seis anos de mandato é que nunca se ganhou tanto dinheiro como no meu governo" (NINIO, 2019, p. 1).

Esse contexto se emaranha com o processo de reconfiguração das cidades, nascendo o que Tomazine (2016) nomeia de cidade-empresa, convertendo o espaço urbano em uma mercadoria. O processo de urbanização brasileiro no início do século XX ocorreu de forma não planejada, com ocupação desordenada do solo e com espaços urbanos desprovidos de infraestrutura e de serviços públicos. O desemprego estrutural e as gritantes desigualdades do início do século persistiram no período neoliberal.

Os projetos de revitalização dos grandes centros urbanos contam com investimentos públicos para a valorização do solo e com um discurso conservador que promete a "limpeza urbana", expulsando pobres, moradores em situação de rua, dependentes químicos e a população sem teto que ocupa prédios e terrenos sob a direção de movimentos de moradia, a exemplo do MTST. Para a tranquilidade dos "homens de bem", todos esses grupos e sujeitos devem ser escoraçados pelo braço forte e armado do Estado. Se a força repressora do Estado esteve presente já nas greves de trabalhadores do início do século XX, ganhando outra dimensão durante a ditadura empresarial-militar, se apresentará também no período democrático, fazendo-se notar antes e durante os megaeventos - Copa do Mundo de 2014 e Olimpíadas de 2016 -, "acelerando um processo global de colonização dos espaços urbanos e

civis por práticas e discursos militares, que têm, em seu centro, a noção da guerra” (COMITÊ POPULAR DA COPA DE SÃO PAULO, 2015, p. 89-90).

Esse caminho percorrido até aqui pela política brasileira carrega fortes traços de autoritarismo que se delineiam conforme o movimento da realidade - ou da própria luta de classes - para a defesa da propriedade privada, requerendo reflexões acerca da criminalização dos movimentos sociais na atualidade.

Criminalização dos movimentos sociais: Estado, aparato militar e violência

Na atual conjuntura política brasileira, nota-se o acirramento dos conflitos advindos da crise estrutural do capitalismo que, para a acumulação de riquezas, provoca a produção da miséria crescente, intensificando a luta de classes - por terra no campo e por moradia na cidade. Formam-se movimentos sociais que se organizam como expressão do artifício de segregação socioespacial constituído na realidade, que exasperam a luta pelo solo, seja em espaços urbanos ou rurais.

Para a manutenção da propriedade privada, a intervenção estatal nessas lutas corrobora com a criminalização dos movimentos sociais. Nesse sentido, é importante considerar que, dialeticamente, a definição da forma apresentada pelo Estado em suas ações tem base nas relações de produção, o que, porém, não anula o aspecto político que advém dessas relações ao Estado e aos demais aspectos que constituem a sociabilidade humana. É o movimento da luta de classes que altera as formas sociais e se materializa em instituições na formação do aparato estatal, bem como do militar, que concentra a repressão aos movimentos dos trabalhadores com o objetivo da manutenção do domínio de classe.

A repressão e a criminalização dos movimentos sociais, genericamente, são advindas desse processo em que o Estado usa da forma política materializada em sua instituição repressiva, qual seja, o aparato militar. Autoritariamente, o Estado impõe à classe trabalhadora as regras e os ditames da burguesia necessários para o momento histórico-conjuntural.

No Brasil, as formas autoritárias estão em concordância com a nossa trajetória histórico-cultural, não há uma estabilidade no autoritarismo (VIEIRA, 2014). Para o autor, o poder não tem direção certa e suprime os desobedientes, condicionando-se "unicamente a seus interesses momentâneos, o poder autoritário caracteriza-se por ser infixo, variando de acordo com as bases sociais que lhes são mais próximas na ocasião." (VIEIRA, 2014, p. 12-13).

Assim, o fator econômico-político advindo da correlação de forças sucedidas da luta de classes é definidor para as decisões governamentais e/ou jurídicas, que levarão a um processo repressivo de desocupações de espaços urbanos e rurais. A decisão judicial de retirar sujeitos de terras ou moradias para fazer valer autoritariamente a chamada “reintegração de posse”, em nome da defesa da propriedade privada, pressupõe que o próprio Estado, pela via dos acordos entre órgãos dos poderes Judiciário, Executivo e Legislativo, responde a interesses privados em detrimento de necessidades coletivas dos trabalhadores. Setores burgueses ligados à especulação imobiliária ou a proprietários rurais podem ter um peso significativo nas decisões tomadas pelo Estado: no momento anterior às tomadas de decisões, há um concerto de interesses que é afinado entre os participantes, especialmente no período em que se elege os representantes dos poderes Executivos e Legislativo. (SUAVE, 2016).

A resistência dos sujeitos que ocupam os espaços na cidade e no campo retrata uma consciência de classe de seus direitos e da necessidade de organização dos trabalhadores para enfrentar o aparato repressivo do Estado. As alianças com movimentos de trabalhadores para fortalecer a resistência denotam a perspectiva classista como forma de combater as pressões cotidianas. A principal liderança do MST rebate as narrativas que criminalizam os movimentos por terra:

Stédile rebate: ‘O Código Penal diz que uma invasão ocorre quando uma pessoa invade a propriedade do outro em proveito próprio, o que se caracteriza em esbulho possessório e, portanto, ele é penalizado’, explica. ‘Ocupação é quando é feito de forma massiva por muitas pessoas. Não para tirar proveito próprio, mas para fazer pressão política para que o Governo aplique a lei, desaproprie aquela fazenda que não cumpre sua função social, pague uma indenização ao proprietário e distribua aquela terra para reforma agrária’, acrescenta. As famílias só podem ser expulsas de um acampamento mediante uma ação de reintegração de posse autorizada por um juiz, algo que o MST teme que ocorrerá com mais frequência sob Bolsonaro. (BETIM, 2018)

De acordo com o site “De Olho nos Ruralistas” (FUHRMANN, 2019), o senador³ que apresentou o Projeto de Lei 3.715/2019, permitindo ao proprietário andar armado por toda a área de sua propriedade, possui 98,65 hectares de terras em uma área de conflitos de terras de Rondônia, o Vale do Jamari. Essa informação é importante para compreender a não neutralidade do Estado e explicitar a origem e a condição material dos sujeitos que defendem interesses próprios no Parlamento. A proposta foi relatada por um senador que é delegado

³ Marcos Rogério do Democratas de Roraima (DEM-RO).

da Polícia Civil, tendo o apoio de outros representantes⁴ dos ruralistas no Senado. Assim, a aprovação desse Projeto de Lei pelo plenário do Senado se revela como uma medida concreta para defender interesses dos ruralistas. No texto define-se

[...] toda a extensão do imóvel rural como residência ou domicílio – o que permite ao proprietário ou gerente de uma fazenda andar armado em toda a área da propriedade e não apenas na sede (PL 3.715/2019). A matéria foi aprovada [...] na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e enviada ao Plenário em regime de urgência. Agora, o texto será enviado para a análise da Câmara dos Deputados. [...] Na mesma sessão, o Plenário aprovou, com 38 votos favoráveis, 4 contrários e 2 abstenções, o projeto de lei que permite que residentes em áreas rurais, maiores de 21 anos, comprem arma de fogo. (SENADO..., 2019, p. 1).

Por outro lado, compondo o cenário das lutas de classe, estão presentes as denúncias do MTST (MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TETO, 2019) de violências realizadas pelo Estado que, por meio da polícia militar, invade barracos de ocupações⁵, agredindo verbalmente os acampados e revirando as moradias como tentativa de intimidar os ocupantes, o que demonstra a arbitrariedade e a violência do Estado e o ataque aos direitos dos trabalhadores.

Essas situações significam que as medidas estatais têm respondido aos interesses de uma determinada classe e que, na contradição desse processo, pode acontecer algum “ganho esporádico” aos trabalhadores que lutam por moradia ou por terra. Na prática, o que se vê é que não há avanços na reforma agrária e nos projetos habitacionais brasileiros - direitos garantidos constitucionalmente, mas que não se realizam.

A democracia brasileira tem sido motivo para justificar a quebra da legalidade constitucional, desacatando a soberania popular. Mesmo em governos que propunham “aprimorar e conservar” a legislação social, o que se vivia, efetivamente, era um regime com características autoritárias. (VIEIRA, 2014).

No contexto da ditadura, após 1969, houve o extermínio de partidários de grupos clandestinos armados. O uso da tortura pelas forças armadas era comum para se chegar a

⁴ Segundo o site “De Olho nos Ruralistas”, a proposta teve como relator o senador Alessandro Vieira (Cidadania-SE), que é delegado da Polícia Civil, além de receber apoio dos senadores Nelsinho Trad (PSD-MS), a ex-presidente da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), Kátia Abreu (PDT-TO), e Marcelo Castro (MDB-PI), terceiro maior latifundiário do Congresso. (FUHRMANN, 2019).

⁵ Essa situação ocorreu na Ocupação Nova Vitória, em Guarulhos, na região metropolitana de São Paulo, no dia 10 de agosto de 2019.

objetivos investigativos. Revistavam-se veículos e pessoas; casas eram invadidas e vistoriadas para buscar opositores do governo (VIEIRA, 2014).

Portanto, a ditadura militar expulsou da vida política os grupos de esquerda mais atuantes e o poder estatal foi fortemente ligado às forças econômicas dominantes, com duras medidas anti-inflacionárias e aumento das relações brasileiras com o capitalismo internacional.

Com a Anistia de 1979 e a Nova República, passamos a conviver na sociedade democrática de direitos com os assassinos e criminosos do período da “tirania ditatorial”. Vieira (2014) chama a Nova República de ditadura inacabada, o que é justificado pela apresentação de seus vestígios nos dias atuais, bem como na conciliação entre os adeptos da Ditadura Militar brasileira e seus opositores, na manutenção da burocracia do Estado para a hegemonia do domínio burguês, na corrupção acima da Lei e no embrutecimento dos brasileiros que se relacionam com a generalização da violência.

Esses exemplos históricos mostram que, mesmo quando se vive em períodos do chamado “Estado democrático de direito”, a forma política para cada conjuntura pode ser diversificada e também se materializar nas instituições do aparato estatal distintamente. No caso de desocupações violentas de terra e moradia, o Estado usa da sua instituição repressiva para alcançar os objetivos econômicos dos capitalistas.

Entendemos que a criminalização dos movimentos sociais parte também de um processo ideológico reconhecido pelo Estado, que assume ações que incidem sobre os trabalhadores, vistos sob a ótica oficial e burguesa como uma classe “perigosa” quando se organiza e afronta o direito à propriedade privada.

Para Sauer (2008), a repressão às mobilizações e às reivindicações populares representa um traço da cultura política brasileira desde o período colonial, sendo diversas as formas de repressão adotadas: isolamento político, cooptação, repressão com o uso de aparelhos policiais de Estado e constituição de milícias privadas contra as demandas sociais. Para o autor, a criminalização dos movimentos sociais traz um aprimoramento e uma sofisticação da repressão policial às manifestações, visto que essa se utiliza de mecanismos legais para que pessoas e ações sejam vistas e julgadas como criminosas.

Para Duriguetto (2017, p. 110) existe “[...] um novo momento de criminalização da ‘questão social’, que toma forma na judicialização dos conflitos sociais e na criminalização dos processos de organização e de lutas das classes subalternas”. Trata-se de uma ação

conservadora, preconceituosa, seletiva e moralista que vislumbra conter a luta para o acesso à riqueza socialmente produzida e preservar a propriedade privada. O Estado e seus aparatos utilizam estereótipos físicos e sociais a fim de tentar delimitar um prognóstico de periculosidade, com o objetivo de forjar um parecer preconceituoso e violento sobre os indivíduos em que o seu poder vai atuar. Essa é a forma de justificar sua existência: operando sobre um suposto inimigo social a ser combatido.

A criminalização pode se tornar judicial e, assim, o processo político de luta entre as classes sociais é tratado pelo Estado como crime, estando os sujeitos expostos a diversas formas de violência. Vejamos a fala do Secretário Nacional de Assuntos Fundiários, Luiz Antonio Nabhan Garcia⁶, do governo de Jair Bolsonaro:

Durante décadas, nós assistimos ao Incra ser comandado por invasores de propriedade, pelo MST e um emaranhado de siglas. A legislação determina que qualquer entidade de defesa de classe precisa ter personalidade jurídica e um estatuto, além de ata registrada em cartório. Aí, sim, se torna legal. Uma sigla vai lá, destrói, atea fogo, faz vandalismo, terrorismo e fica por isso mesmo? Isso não é movimento social. Invasão é crime. Não podemos manter diálogo com foras da lei nem nos submeter a pressões. O MST ameaça desestabilizar toda a ordem e depois é recebido? Nós não podemos brincar e levar nesse deboche o dinheiro do contribuinte (ROSA; MONTEIRO, 2019)

Esse contexto retrata que o governo Bolsonaro tem um projeto muito mais conservador e repressor, segundo Gimenez (2020). Em sua reportagem "Conquistas do MST após massacre de Eldorado dos Carajás são destruídas por Bolsonaro", há uma situação ilustrada pelos coordenadores do MST que nomearam o presidente como "o mensageiro do Agro", ou seja, um porta-voz do Agronegócio que por meio de suas medidas busca destruir e criminalizar os movimentos sociais ligados ao campo.

As lideranças entrevistadas destacam a atuação do governo na construção de um novo modelo de concentração de terra no Brasil, que visa a atacar os movimentos sociais e a criminalizá-los em suas formas de produção de alimento com vistas a privatizar os lotes da reforma agrária. Explicitam ainda que faz parte do seu pacote a aplicação de políticas para retirar o direito dos trabalhadores, além do desmonte de políticas relacionadas ao desenvolvimento rural, inclusive do próprio Instituto Nacional de Colonização e Reforma

⁶ Luiz Antônio Nabhan Garcia é ruralista e, na ocasião da eleição do presidente Jair Bolsonaro, era presidente da conservadora União Democrática Ruralista (UDR). Ficou responsável pelo (Incra), órgão do Governo Federal que cuida da titulação de territórios quilombolas e assentamentos de agricultores sem-terra, entre outras políticas relacionadas ao tema.

Agrária (Incra) e da reforma agrária. Ademais, o governo não dialoga com a sociedade, especialmente pelo desmonte dos canais de diálogo, como os conselhos nacionais.

As principais medidas de retrocesso, do ponto de vista dos direitos que apontam o desmonte promovido por Bolsonaro, se expressam pela paralisação da Reforma Agrária; pela edição da MP 910 que normatiza a legalização de terras públicas griladas na Amazônia Legal por latifundiários; pelo envio de medida provisória autorizando a venda de terras para o capital estrangeiro; e pela paralisação dos seguintes programas: Aquisição de Alimentos (PPA), Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera), Assessoria Técnica, Social e Ambiental à Reforma Agrária (Ates), habitação rural dentro do Programa Minha Casa Minha Vida, Programa Nacional de Redução de Agrotóxico (Pronara), e da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Pnapo).

O governo ainda permitiu a liberação de mais de 500 rótulos de agrotóxicos e de porte de armas (de qualquer calibre, em qualquer extensão de fazendas), estimulando a violência em ações de despejos de famílias acampadas sem autorização judicial e o aumento da violência dos latifundiários no campo.

Sem cessar o desmonte promovido, Bolsonaro permitiu a liberalização das regras para registro e monitoramento das novas plantas transgênicas (OGMs), a suspensão e a proibição do plantio de cana de açúcar nos biomas do Pantanal e da Amazônia, o desmantelamento do programa de construção de cisternas no semiárido nordestino e o desmoroamento e aparelhamento do Incra.

Assim, podemos analisar que a violência e a criminalização dos movimentos sociais são traços constitutivos da história brasileira, mecanismos da Ditadura Militar que permanecem sendo utilizados pelas instituições da repressão burguesa aos trabalhadores que se organizam para lutar e reivindicar seus direitos na chamada “democracia”.

Os julgamentos do Estado - na esfera judicial - são a evidência do tratamento desigual dado às classes sociais. Como podem sujeitos que decidiram e comandaram uma ação, muitas vezes desproporcional e violenta, contra homens, mulheres, idosos e crianças, saírem impunes? Não vivemos em um “Estado Democrático de Direito”?

Por outro lado, é necessário evidenciar a importância de movimentos sociais de trabalhadores continuarem existindo e obtendo algumas conquistas democráticas, ainda que de ordem paliativa, a exemplo do que ocorreu nesse período de pandemia do Covid-19 com o MTST. O movimento conseguiu por meio de uma ação judicial a suspensão por três meses

da cobrança no estado de São Paulo dos beneficiários habitacionais da faixa 1 do Programa Minha Casa Minha Vida (OLIVEIRA, 2020).

O que nos parece é que os direitos e a democracia só são respeitados quanto aos donos do capital e aos seus representantes, pois, para a classe trabalhadora, não há direitos e democracia efetivos, mas sim a criminalização dos sujeitos, na forma de violência, humilhação, exposição e morte, quando se organizam para lutar. Essa situação nos remete ao entendimento de que vivemos em uma democracia burguesa, cujo limite é dado pelos capitalistas. Sob essa lógica, Chauí (2010, p. 558) esclarece que vivemos em uma democracia liberal, dado que, desde a Revolução Francesa de 1789, essa democracia normatiza os direitos "universais do homem e do cidadão, mas a sociedade está estruturada de tal maneira que tais direitos não podem existir concretamente para a maioria da população. A democracia é formal, não é concreta". Dessa forma, revela a impossibilidade de conciliar os interesses antagônicos das classes sociais, o que implica na urgência de reinventar outro modo de vida. Uma vida que ofereça formas capazes de existir, habitar, comer e se relacionar.

Conclusão

A conjuntura brasileira, marcada pelo neoconservadorismo e por políticas amparadas no liberalismo e no militarismo, evidencia a ampliação do processo de criminalização dos movimentos sociais sob a gestão do governo Bolsonaro. Se a guarda esteve sempre armada contra as greves dos trabalhadores desde o início do século, tendo a força pública reprimido também os movimentos sociais reivindicatórios - a exemplo da rebelião de Canudos (1897) e a Revolta da Chibata (1910) -, ela continua fiel no cumprimento do seu papel.

Em um contexto de democracia burguesa, em que o Estado representa os interesses capitalistas e viola os direitos da maioria da população para garantir a dominação do capital, pode-se afirmar que não há leis, políticas e programas que consigam garantir um processo de acesso universal ao direito de moradia ou à terra, nem tampouco extinguir a criminalização dos movimentos sociais, visto que esse processo impactaria diretamente com a função do Estado burguês.

Ademais, longe de propostas reformistas, cumprimentos legais, políticos e civilizatórios, o governo Bolsonaro deixa claro a que veio: destruir os direitos sociais e atacar os movimentos sociais, partidos de esquerda e setores progressistas. Bolsonaro atua sobre o colapso do sistema político e institucional que emergiu da crise do governo Dilma, do golpe

institucionalizado e do desastre da gestão Temer. Aprofundando deliberadamente esse colapso, pretende minar as instituições democráticas, intervindo de forma autoritária nos órgãos de investigação, de controle e de fiscalização do país. Seu horizonte é destruir a democracia e os direitos sociais. Por isso, esse governo se baseia em mecanismos e em práticas autoritárias e se funda numa hegemonia pautada em valores conservadores e religiosos.

A violência física e a simbólica marcam o atual governo. São inúmeras e constantes as ações, falas e políticas de cunho repressivo e conservador. As tentativas reiteradas para censurar pensamentos, comportamentos e instituições, além das constantes repressões às lutas sociais e aos pensamentos divergentes, demonstram o caráter do atual governo: a expressão fiel da arbitrariedade e da intolerância, cuja gestão se vale da força e da violência aos que se opõem às suas políticas e interesses.

A adesão incondicional à agenda contrarreformista, às privatizações e às políticas higienistas tornam sua administração um *locus* de expressão original dos interesses burgueses. Nele, concentram-se bala, sangue, opressão e violência contra as resistências. As lutas dos trabalhadores não serão fáceis no Brasil, mas são indispensáveis se quisermos alterar o panorama assustador que se coloca para todos nós.

Referências

BETIM, F. As várias faces do MST, o movimento que Bolsonaro quer criminalizar. *El País Brasil*, Laranjeiras do Sul, 13 dez. 2018. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2018/12/13/politica/1544736443_496134.html. Acesso em: 28 out. 2019.

BRASIL. [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 28 out. 2019.

BRASIL. *Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016*. Regulamenta o disposto no inciso XLIII do art. 5º da Constituição Federal, disciplinando o terrorismo, tratando de disposições investigatórias e processuais e reformulando o conceito de organização terrorista; e altera as Leis nº 7.960, de 21 de dezembro de 1989, e 12.850, de 2 de agosto de 2013. Brasília, DF: Presidência da República, 2016. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13260.htm. Acesso em: 9 fev. 2020.

BRASIL. *Projeto de Lei 3715/2019*. Altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (Estatuto do Desarmamento), para determinar que, em área rural, para fins de posse de arma de fogo, considera-se residência ou domicílio toda a extensão do respectivo imóvel. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2019. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2210523>. Acesso em: 9 fev. 2020.

CHAUÍ, M. *Convite à filosofia*. 14. ed. São Paulo: Ática, 2010.

COMITÊ POPULAR DA COPA DE SÃO PAULO. Os megaeventos esportivos e a militarização das cidades. In: SILVA, Givanildo Manoel (org.). *Desmilitarização da polícia e da política: uma resposta que virá das ruas*. Uberlândia: Pueblo Editora e Livraria, 2015. p. 88-104.

COUTINHO, C. N. *Gramsci: um estudo sobre seu pensamento político*. Rio de Janeiro: Campus, 1989.

DEMIER, F. *Depois do golpe: a dialética da democracia blindada no Brasil*. Rio de Janeiro: Maud, 2017.

DURIGUETTO, M. L.. Criminalização das classes subalternas no espaço urbano e ações profissionais do Serviço Social. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 128, p. 104-122, 2017. doi: <https://doi.org/10.1590/0101-6628.096>. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n128/0101-6628-sssoc-128-0104.pdf>. Acesso em: 25 fev. 2020.

FERNANDES, F. *A revolução burguesa no Brasil: ensaios de interpretação sociológica*. Rio de Janeiro: Zahar, 1975.

FERNANDES, F. *Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina*. São Paulo: Global, 2009.

FUHRMANN, L. Autor de projeto que expande a posse de armas no campo tem terras em áreas de conflito na Amazônia. *De Olho nos Ruralistas*, São Paulo, 1 jul. 2019. Disponível em: <https://deolhonosruralistas.com.br/2019/07/01/autor-de-projeto-que-expande-a-posse-de-armas-no-campo-tem-terras-em-areas-de-conflito-na-amazonia>. Acesso em: 20 out. 2019.

GIMENES, E. Conquistas do MST após massacre de Eldorado dos Carajás são destruídas por Bolsonaro. *Amazônia: notícia e informação*, Amazônia, 17 abr. 2020. Disponível em: <https://amazonia.org.br/2020/04/conquistas-do-mst-apos-massacre-de-eldorado-dos-carajas-sao-destruidas-por-bolsonaro>. Acesso em 01 nov. 2020.

IANNI, O. *Origens agrárias do estado brasileiro*. São Paulo: Brasiliense, 2004.

IBGE. Um quarto da população vive com menos de R\$ 387 por mês. *Agência IBGE Notícias*, Brasília, 15 dez. 2017. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/18825-um-quarto-da-populacao-vive-com-menos-de-r-387-por-mes>. Acesso em: 22 ago. 2020.

KAKUTANI, M. *A morte da verdade: notas sobre a mentira na era Trump*. Tradução de André Czaarnobai e Marcela Duarte. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2018.

LEFEBVRE, H. *A produção do espaço*. Tradução de Doralice Barros Pereira e Sérgio Martins. 4. ed. Paris: Éditions Anthropos, 2000.

MAGELA, G. Congresso mais conservador; renovação será pequena. *Departamento De Ação Intersindical – DIAP*, São Paulo, 9 fev. 2018. Disponível em: <http://www.diap.org.br/index.php/noticias/agencia-diap/27866-diap-congresso-sera-mais-conservador-e-renovacao-pequena>. Acesso em: 20 out. 2019.

MANDEL, E. *O capitalismo tardio*. São Paulo: Abril Cultural, 1989.

MARQUES, J. Folha é a maior fake news do Brasil, diz Bolsonaro a manifestantes. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 21 out. 2018. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/10/folha-e-a-maior-fake-news-do-brasil-diz-bolsonaro-a-manifestantes.shtml>. Acesso em: 2 nov. 2020.

MARTINS, R. Com Temer, o Brasil volta à condição de colônia. *Carta Capital*, São Paulo, 27 jul. 2017. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/revista/962/com-temer-o-brasil-volta-a-condicao-de-colonia>. Acesso em: 23 jun. 2020.

MARX, K. *As lutas de classes na França*. São Paulo: Boitempo, 2010.

MATTOS, M. B. Junho e nós: das jornadas de 2013 ao quadro atual. *Blog Junho*, [S. l.], 2 jul. 2016. Disponível em: <http://blogjunho.com.br/junho-e-nos-das-jornadas-de-2013-ao-quadro-atual>. Acesso em: 18 out. 2019.

MBEMBE, A. Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte. *Revista Arte & Ensaios*, Rio de Janeiro, n. 32, p. 123-151, 2016.

MÉSZÁROS, I. *Para além do capital: rumo a uma teoria da transição*. São Paulo: Boitempo, 2011.

MOURA, C. *Dialética radical do Brasil negro*. São Paulo: Anita Ltda, 1994.

MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TETO. Nota do MTST sobre a violência policial na ocupação Nova Vitória, em Guarulhos. *Movimento dos Trabalhadores Sem Teto*, São Paulo, 9 ago. 2019. Disponível em: <https://mtst.org/mtst/nota-do-mtst-sobre-a-violencia-policial-na-ocupacao-nova-vitoria-em-guarulhos>. Acesso em: 29 out. 2019.

NINIO, M. Empresas nunca ganharam tanto, diz Lula. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 22 maio 2019. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/dinheiro/fi2205200903.htm>. Acesso em: 10 out. 2019.

NUNES, P. *Democracia fraturada: a derrubada de Dilma Rousseff, a prisão de Lula e a imprensa no Brasil*. João Pessoa: Editora do CCTA: Aveiro: RIA Editorial, 2019.

OLIVEIRA, S. Conquista do MTST: suspensão cobrança do Minha Casa Minha Vida em SP durante pandemia. *Central Única dos Trabalhadores*, São Paulo, 18 jun. 2020. Disponível em: <https://sp.cut.org.br/noticias/conquista-do-mtst-suspensa-cobranca-do-minha-casa-minha-vida-em-sp-durante-pande-78fb>. Acesso em: 1 nov. 20.

OXFAM BRASIL. Relatório terrenos da desigualdade: terra, agricultura e desigualdade no Brasil rural. OXFAM, São Paulo, nov. 2016. Disponível em: https://www.oxfam.org.br/sites/default/files/arquivos/relatorioterrenos_desigualdade-brasil.pdf. Acesso em: 10 out. 2019.

ROSA, V.; MONTEIRO, T.. Hoje, o maior latifundiário do País é o índio', diz secretário. *Estadão*, São Paulo, 23 fev. 2019. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2019/02/23/hoje-o-maior-latifundiario-do-pais-e-o-indio-diz-secretario.htm>. Acesso em: 28 out. 2019.

SAUER, S. Processos recentes de criminalização dos movimentos sociais populares. *Terra de Direitos*, Brasília, 16 out. 2008. Disponível em: <http://terradedireitos.org.br/biblioteca/salade-midia/opiniao/processosrecentes-de-criminalizacao-dos-movimentos-sociaispopulares>. Acesso em: 25 fev. 2020.

SCHWARZ, R. *Cultura e política*. São Paulo: Paz e Terra, 2009.

SENADO aprova posse de arma em toda a extensão do imóvel rural. *Senado Notícias*, Brasília, 26 jun. 2019. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2019/06/26/senado-aprova-posse-de-arma-em-toda-a-extensao-do-imovel-rural>. Acesso em 29 out. 2019.

SUAVE, A. M. *No caminho para o direito à cidade: reconfiguração sociopolítica do movimento Pinheirinho, SJC, 2011-2015*. 2016. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2016.

TOMAZINE, E. A produção da cidade capitalista, problemas urbanos e ondas conservadoras. In: DEMIER, Felipe; HOVELER, Rejane (org.). *A onda conservadora: ensaios sobre os atuais tempos sombrios no Brasil*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2016. p. 171-188.

VIEIRA, E. *A ditadura militar 1964-1985: momentos da República brasileira*. São Paulo: Cortez, 2014.

Recebido em: 29.02.2020

Aceito em: 07.11.2020